



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1072/2012 São Luís, 30 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6678/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161723, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Vargem Grande-MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde realizará inspeção judicial, no dia 30/10/2012, com base na determinação constante dos autos da Ação Civil Pública nº 471/2010, que tramita na mencionada Vara Trabalhista e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à ½ (meia) diária para o dia 30/10/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Cosmo da Silva Júnior', written over a large, stylized signature stamp.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR